

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

Ind
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 413

09 MAI 2016

Livro _____ Fis _____

Ofício nº 031/2016

Pirai, 03 de maio de 2016.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 45/2016, de autoria do Vereador João Roberto Ladeira, informamos que o serviço solicitado já foi executado.

Sem mais para o momento, apresento desde já protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.